

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3208 - Data 01/01/2024 - Página 1 / 6

PORTARIA FMSC N.º 315, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Francine P. Britto, Susana Aparecida S. Pelin, Cristina Sundyn Martins, Ruth Rodenbusch Lemes, Ticiania G. Scheffel Costa, Tais da Silva, Daniela dos Santos Gick e Luís Fernando Del Arroyo T. Carvalho.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Mateus Oliveira de Souza, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Francine P. Britto, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Fátima, para Unidade de Saúde (US) Prata, a partir do dia 26.12.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Susana Aparecida S. Pelin, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Prata, Para Unidade de Saúde (US) Fátima, a partir do dia 26.12.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Cristina Sundyn Martins, Enfermeira, lotada na unidade Regulação (SMS), para Unidade Saúde (US) Boa Saúde, a partir do dia 18.12.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Ruth Rodenbusch Lemes, Enfermeira, lotada na Unidade Saúde (US) Boa Saúde, para Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, a partir do dia 18.12.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Ticiania G. Scheffel Costa, Enfermeira, lotada na Unidade de Saúde da (US) Santa Isabel, para unidade Regulação (SMS), a partir do dia 18.12.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Tais da Silva Alves, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Boa Saúde, para Unidade de Saúde (US) Pedro Luís da Silveira, a partir do dia 18.12.2023.

Art.7.º Alterar a lotação de Daniela dos Santos Gick, Farmacêutica, lotada na unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), para unidade Sede, a partir do dia 18.09.2023.

Art.8.º Alterar a lotação de Luís Fernando Del Arroyo T. Carvalho, Médico, lotado na Unidade de Saúde (US) Fernandes, para unidade Regulação (SMS), a partir do dia 28.12.2023.

Art.9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 28 de dezembro de dois mil e vinte e três (28.12.2023).

Mateus Oliveira de Souza
Diretor Presidente